



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O Povo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 865/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Julliana Patrícia Vilela da Silva**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital
LOPES DE por SANDRA REJANE
BARROS:652532 LOPES DE
13449 BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA